



**RESOLUÇÃO Nº 133 - CEPEX/2004**

**“INDEFERE MATRÍCULA FORA DO PRAZO SOLICITADA POR JACQUELINE CARDOSO MENDES”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- *o Parecer Nº 050/2004 da Câmara de Graduação;*
- *a Resolução CEPEX nº 004/99;*
- *a aprovação do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 20 de dezembro de 2004,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º- INDEFERIR** a Solicitação de Matrícula Fora do Prazo de **JACQUELINE CARDOSO MENDES**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, aos 20 de dezembro de 2004.

***Professora Tânia Marta Maia Fialho***  
Presidente em Exercício do CEPEX